

MOÇÃO

Nº 24/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Assunto: Manifesta APOIO ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) por sua firme determinação em defender a avaliação de todos os médicos, por meio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), inclusive os médicos formados no Brasil.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 24/2015

Assunto: Moção de APOIO ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) por sua firme determinação em defender a avaliação de todos os médicos, por meio do Revalida, inclusive os médicos formados no Brasil.

CONSIDERANDO que Sorocaba e municípios vizinhos enfrentam o problema dos falsos médicos, que, a despeito de não possuírem a devida formação em medicina, conseguem ser contratados por hospitais públicos e privados, como já ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, entre outros hospitais;

CONSIDERANDO que, de acordo com investigações da Polícia Civil, no âmbito da Operação Placebo, deflagrada na região, já foram identificados seis falsos médicos em Sorocaba, Alumínio, Mairinque e São Roque, dois dos quais já estão presos pela prática irregular da medicina;

CONSIDERANDO que o atendimento de saúde exercido por falsos médicos coloca em risco a saúde dos pacientes, uma vez que esses profissionais não têm o devido preparo técnico e, mesmo assim, receitam medicação e até se arvoram a fazer procedimentos cirúrgicos, podendo causar danos graves aos pacientes;

CONSIDERANDO que o problema dos falsos médicos suscita uma reflexão sobre o próprio processo de avaliação dos médicos em geral, conforme reconhece o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), por intermédio de seu conselheiro em Sorocaba, o médico João Márcio Garcia, em entrevista ao jornal *Cruzeiro do Sul* (edição de 21 de julho de 2015), que salienta a existência de diferentes critérios para avaliação dos profissionais de medicina;

CONSIDERANDO que os médicos formados em instituições de ensino de outros países só conseguem autorização para atuar no Brasil após serem submetidos ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida) e, caso sejam aprovados nesse exame, podem solicitar o registro profissional junto ao respectivo Conselho Regional de Medicina;

CONSIDERANDO que os médicos formados no Brasil não precisam se submeter a essa mesma exigência e, assim que concluem o curso de medicina, podem requerer seu registro junto ao Conselho Regional de Medicina, bem com os médicos que integram o Programa Mais Médicos, que não precisam fazer o Revalida e também não são registrados no CRM;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
22-JUL-2015-09:01-14777-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONSIDERANDO que o conselheiro do Cresmesp, o médico João Márcio Garcia, afirma que o ensino médico muda de país para país, por isso é necessária a revalidação do diploma dos médicos formados fora do Brasil;

CONSIDERANDO que o referido conselheiro também salienta que, mesmo entre os médicos diplomados no Brasil, há grandes diferenças de formação, ditadas pelas peculiaridades regionais, somando-se a isso o fato de que 60% dos estudantes formados em medicina não passam na prova aplicada pelo Cresmesp;

CONSIDERANDO que, diante desses fatos, o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, por intermédio de seu conselheiro em Sorocaba, o médico João Márcio Garcia, defende que o exame "Revalida" seja aplicado a todos os médicos, inclusive aos formados no Brasil, com o objetivo de oferecer mais segurança no atendimento médico oferecido aos pacientes;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à proposta de que todos os médicos que atuam no Brasil, formados no país ou no exterior, sejam obrigados a se submeter ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), conforme propõe o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cresmesp), por intermédio de seu conselheiro em Sorocaba, Dr. João Márcio Garcia.

Sendó aprovada a presente Moção, dê-se ciência, através de ofício, ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cresmesp), DR. BRÁULIO LUNA FILHO, e ao Conselheiro do Cresmesp em Sorocaba, DR. JOÃO MÁRCIO GARCIA, juntando-se fotocópia do presente.

S/S., 21 de julho de 2015.

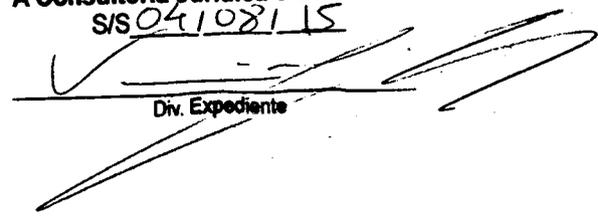
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-22-JUL-2015-09:01-147717-2/4



037

Recebido na Div. Expediente
22 de julho de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 04/08/15

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
04 / 08 / 15


↓

↓

OPERAÇÃO PLACEBO

Polícia identifica mais dois falsos médicos na região

Seis falsários foram apontados nas investigações, dois deles estão presos

Adriane Mendes

adriane.mendes@jcrucero.com.br

A Polícia Civil identificou mais dois falsos médicos envolvidos no caso denominado Operação Placebo, que investiga a atuação de falsos profissionais ou com registros não reconhecidos no País, que nos últimos meses teriam trabalhado em unidades de saúde nos municípios de Alumínio, Mairinque e São Roque, totalizando assim seis pessoas, das quais duas já estão presas. Dos seis envolvidos, um deles, a princípio, não teria nenhum tipo de registro, e outro teria morrido há um mês aproximadamente. As informações são do delegado seccional de Sorocaba, Marcelo Carriel, que disse também não descartar a possibilidade do pedido de prisão da mulher que se apresentava com o nome da médica "verdadeira" Cibele Lemos e Silva, e que se sabe agora se chamar Vilka. Ela seria formada na Bolívia, cujo registro profissional não é reconhecido no território brasileiro.

De acordo com Carriel, em entrevista concedida no início da tarde de ontem, as investigações seguem com análise de toda documentação apreendida entre quarta



Investigações seguem com análise da documentação apreendida entre quarta e sexta-feiras

e sexta-feiras, bem como com as oitivas de pessoas que tiveram contato com esses falsos médicos, bem como ouvindo os verdadeiros médicos. Um dos profissionais que estava tendo seu nome e registro usados foi ouvido ontem na Delegacia de Mairinque.

Marcelo Carriel disse que a apuração do caso pelas delegadas Simona Ricci Scarpa Anzsuíno e Fernanda Ueda, de Mairinque, é bastante complexa, tendo em vista que o inquérito é de associação criminosa, falsidade ideológica, uso de docu-

mento falso, exercício ilegal da profissão, podendo ainda caber até mesmo denúncia de homicídio doloso, caso se comprove que algum óbito se deu em decorrência de procedimento adotado por tais falsários.

Ele explicou que a divulgação das informações será limitada a fim de não atrapalhar a investigação, não deixando

claro se será ou não pedida a prisão da mulher identificada apenas como Vilka e que usava o CRM pertencente a Cibele Lemos e Silva, que ainda não falou

com a polícia. O seccional detalhou que a prisão pode ser cabível no caso da Vilka não possuir um endereço fixo para ser contatada pela polícia. Caso o mandado de prisão seja pedido e concedido antes da conclusão do inquérito, será temporária, mas se ocorrer após o término do processo, a prisão será preventiva. O que se sabe até o momento é que a mulher estaria na fronteira entre o Brasil e Paraguai, e que falaria somente em juízo, segundo informações passadas por seu advogado.

O caso

O esquema começou a ser descoberto após uma falha administrativa de Vilka, que até então atendia como Cibele Lemos e Silva. Isso porque, no último dia 11, num sábado, ela abandonou o plantão do Pronto-Atendimento (PA) de Alumínio, e na segunda-feira, a fim de apurar o procedimento falho, responsáveis pela unidade acessaram o site do órgão de classe para saber quais medidas poderiam tomar diante da ausência da profissional, e se depararam com uma foto na qual aparecia o rosto de outra pessoa - com o mesmo nome. A acusada estaria hospedada em um hotel, na cidade de Mairinque, e não foi mais encontrada.

Dos seis envolvidos, um deles, a princípio, não teria nenhum tipo de registro, e outro teria morrido há um mês aproximadamente

SEMI DE AGOSTO

Planos Promocionais*

30% MANHÃ **44% NOITE**

*Válido até a data do Concurso de Botas (23/07)

Inscrição em: anglosorocaba.com.br/semi

FÁBIO ROGÉRIO / ARQUIVO JCS (17/7/2015)



A delegada Fernanda Ueda, não divulgou o nome do médico ouvido ontem

Profissional que teve CRM falsificado depõe

Amilton Lourenço

amilton.lourenco@jcrucero.com.br

Um dos médicos que teve seu registro do Conselho Regional de Medicina (CRM) usado pelos falsos médicos foi ouvido ontem pela Polícia Civil de Mairinque. Durante todo o dia, também foram tomados os depoimentos de familiares de pacientes atendidos pelos falsários.

Para não atrapalhar as investigações, a delegada titular de Mairinque, Fernanda Ueda, não divulgou o nome do médico que teve seu registro usado indevidamente. "Ele nos explicou que todos os seus do-

cumentos foram furtados no mês de março, inclusive seu registro profissional", afirmou a delegada sem revelar o nome da testemunha.

"Pelo que apuramos, ele também é vítima. Nós estamos próximos de localizar o indivíduo usava o CRM desse profissional", completou a delegada.

Familiares de pacientes atendidos pelos falsários estão procurando a delegacia de Mairinque. "Hoje ouvimos vários populares que possuem familiares, que passaram pelas mãos desses falsos médicos. Todos os relatos estão sendo incluídos no inquérito", declarou Fernanda Ueda.

CREMESP

Conselheiro defende avaliação para todos

SÃO ROQUE

ASSESSORIA DE IMPRENSA / PREFEITURA DE SÃO ROQUE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

MOÇÃO 24/2015

A autoria da presente Moção é do Vereador
Mário Marte Marinho Júnior.

Esta Proposição visa manifestar apoio ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP) por sua firme determinação em defender a avaliação de todos os médicos, por meio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), inclusive os médicos formados no Brasil.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, *in verbis* :

Capítulo V
Das Moções



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Frisa-se que a presente Moção na forma apresentada é antirregimental, pois, inexistente a possibilidade de apresentação de uma **Moção de Apoio**, conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis,



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Moção é uma Proposição que o Vereador “*pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando”;*

ao invés de utilizar apoio poderia usar a expressão regimental de parabenizar o CREMESP, ou congratular-se com o CREMESP; ou seja, Moção de Aplauso.

Sorocaba, 08 de agosto de 2.015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo;

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 24/2015, de autoria do Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APOIO ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) por sua firme determinação em defender a avaliação de todos os médicos, por meio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), inclusive os médicos formados no Brasil.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de agosto de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



00V

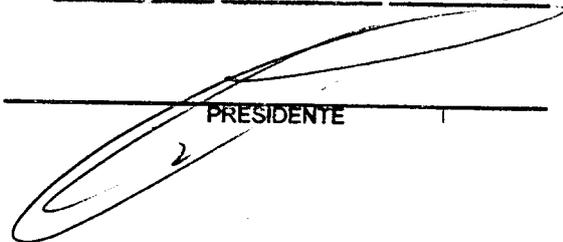
DISCUSSÃO ÚNICA

SO. 90/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 27 1 08 12015



PRESIDENTE

└

└

09



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0717

0718

Sorocaba, 27 de agosto de 2015.

Ofício enviando ao Ilustríssimo Doutor BRÁULIO LUNA FILHO, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e ao Ilustríssimo Doutor JOÃO MÁRCIO GARCIA, Conselheiro do CREMESP em Sorocaba.

Assunto: "Moção n.º 24/2015"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º. 24/2015; de autoria do Edil *Mário Marte Matinho Júnior*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APOIO ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo -CREMESP, por sua firme determinação em defender a avaliação de todos os médicos, por meio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), inclusive os médicos formados no Brasil.*

Atenciosamente;

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado